



DECRETO Nº. 061/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.771/2023, de 26.09.2023, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

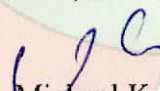
44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 2.400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desse Decreto, servirão os recursos provenientes da Operação de Crédito realizada com o Banco do Brasil S.A., conforme Contrato nº 40/00113-X, realizado entre as partes.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.11.2023


Fabricio Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento